PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 993/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANA JULIA SANDRI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, portadora da matrícula 9043, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, a partir de 18 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2184 /2022
Data da Publ. 01 /09 /2022
Data Saida 01 / 10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: